



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 718/GC1, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Fixa interstício para o Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe Convocados.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto nº 10.986, de 8 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67400.001593/2024-75, resolve:

Art. 1º O Aspirante a Oficial do quadro de que trata esta portaria será promovido ao posto de Segundo-Tenente, de acordo com os seguintes princípios:

I - nas datas previstas em Lei que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas;

II - após decorridos seis meses da data de incorporação com a conclusão dos Estágios de Adaptação e Serviço e de Adaptação Técnico ou de Instrução Técnico a que tiver sido designado; e

III - atender às condições básicas aprovadas no regulamento que dispõe sobre as promoções dos aspirantes a oficial e dos oficiais temporários do Comando da Aeronáutica.

Art. 2º Fixar o interstício para a promoção ao posto de Primeiro-Tenente em três anos no posto de Segundo-Tenente para os Oficiais da Reserva da 2ª Classe Convocados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com o Parágrafo único do art. 4º do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 934/GC1, de 24 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 163, de 29 de agosto de 2005.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica